



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3764, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina "Lourivaldo Francisco dos Reis", a Quadra Poliesportiva a ser construída na Avenida Antonio Moscoso Moyano, n° 2121, Instituto do Álcool, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° Fica denominada "Lourivaldo Francisco dos Reis", a Quadra Poliesportiva a ser construída na Avenida Antonio Moscoso Moyano, n° 2121, Instituto do Álcool, neste Município".

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2025.09.17 10:12:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por JULIANA
LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2025.09.17 10:13:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**